

Proc. Administrativo 2- 3.051/2023

De: Bruna B. - SAD

Para: SAD-DAA - Departamento de Apoio Administrativo

Data: 14/04/2023 às 17:22:29

Setores envolvidos:

SAD-DAA, SAD, SAD, SAD-PROCON, SAD-PROCON

PEDIDO DE EMPENHO Nº 04418/2023 - COMPRA DIRETA DE AQUISIÇÃO DE PLACA MERCOSUL - PROCON

Processo n.º 057/2023

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 3.051/SAD/2023**, visando a contratação direta para **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR PADRÃO MERCOSUL.**, através da empresa **PLACAS VERONESES – ROBERTO VERONESES.**, inscrita no CNPJ nº 07.670.473/0001-45, na importância de **R\$ 268,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Administração, atender demanda da Unidade Executiva do Procon, a qual necessita realizar abertura de processo junto ao Detran, para troca da placa do veículo Siena FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX, placa QBF-6482, ano 2015, tendo em vista que a placa existente ainda é modelo antigo e está apagada, necessitando assim, a confecção da nova do Mercosul, conforme prevê a legislação. Deve-se se justificar ainda, que a referida compra direta se faz necessária, haja vista que a Administração Municipal não possui processo licitatório vigente para o objeto ora pretendido.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação nº **03560/23**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75 do inciso I e do art. 95 do inciso I da Lei nº. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho Nº.04418/23**.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8DE-B14E-3AED-57E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 14/04/2023 16:24:14 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 14/04/2023 16:25:29 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E8DE-B14E-3AED-57E4>

Proc. Administrativo 3- 3.051/2023

De: Bruna B. - SAD

Para: SAD-DAA - Departamento de Apoio Administrativo

Data: 14/04/2023 às 17:23:47

Setores envolvidos:

SAD-DAA, SAD, SAD, SAD-PROCON, SAD-PROCON

PEDIDO DE EMPENHO Nº 04418/2023 - COMPRA DIRETA DE AQUISIÇÃO DE PLACA MERCOSUL - PROCON

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL Nº 012/GPM/2022

Processo nº: 057/2023

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Referência/Objeto: **AQUISIÇÃO DE PLACA MERCOSUL PARA O VEÍCULO FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX, PLACA QBF6482.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e através da empresa **PLACAS VERONESES – ROBERTO VERONESES., inscrita no CNPJ nº 07.670.473/0001-45**, visando permitir **AQUISIÇÃO DE PLACA MERCOSUL PARA O VEÍCULO FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX, PLACA QBF6482.**, nos termos do Art. 75 inciso I da Lei nº. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—
Bruna de Souza Ramos Barros
Agente Administrativo II



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1DA-F756-FEB8-1A63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 14/04/2023 16:24:27 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 14/04/2023 16:28:45 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C1DA-F756-FEB8-1A63>

Proc. Administrativo 3.051/2023

De: Juliana L. - SAD-DAA

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 14/04/2023 às 17:04:53

Setores (CC):

SAD, SAD-PROCON, SAD-PROCON

Setores envolvidos:

SAD-DAA, SAD, SAD, SAD-PROCON, SAD-PROCON

PEDIDO DE EMPENHO Nº 04418/2023 - COMPRA DIRETA DE AQUISIÇÃO DE PLACA MERCOSUL - PROCON

Prezada Chefe,

Serve o presente, para solicitar a abertura de Processo Administrativo por Dispensa de Licitação em razão do valor, para **AQUISIÇÃO DE PLACA MERCOSUL PARA O VEÍCULO FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX, PLACA QBF-6482, ano 2015**, para atender demanda imediata do Procon, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, através da empresa, **ROBERTO VERONESES – VERONEZE PLACAS**, CNPJ 07.670.473/0001-45, para atender demanda imediata da Secretaria Municipal de Administração – com fulcro no **art. 75, Inciso I, § 3º da Lei 14.133/2021)** conforme especificações a seguir:

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Quant	Especificação do produto	Unid	Vlr Unit	Vlr Total
01	PLACA MERCOSUL	UN	268,00	268,00
				268,00

DA JUSTIFICATIVA:

A contratação solicitada, tem por justificativa atender demanda da Unidade Executiva do Procon, a qual necessita realizar abertura de processo junto ao Detran, para troca da placa do veículo Siena FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX, placa QBF-6482, ano 2015, tendo em vista que a placa existente ainda é modelo antigo e está apagada, necessitando assim, a confecção da nova do Mercosul, conforme prevê a legislação. Deve-se se justificar ainda, que a referida compra direta se faz necessária, haja vista que a Administração Municipal não possui processo licitatório vigente para o objeto ora pretendido.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha do fornecedor se deu com base na coleta de orçamentos e diferentes empresas do ramo de mercado, decidindo-se pela contratação da empresa **ROBERTO VERONESES – VERONEZE PLACAS**, para fornecimento do objeto em razão de apresentar o menor preço, dentre os orçamentos apresentados, e ainda, por apresentar a regularidade fiscal exigida nos termos da legislação, conforme mapa de preços anexo.

Assinado por 3 pessoas: JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS, ARIELZO DA GUJA E CRUZ e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/831A-C7FA-44C8-FE6B> e informe o código 831A-C7FA-44C8-FE6B

DA REGULARIDADE FISCAL:

Para efeito da comprovação de regularidade fiscal do fornecedor, nos termos do *Artigo 68, da Lei 14.133/2021*, quando da fase de aquisição, que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato, serão juntadas as seguintes CNDs:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;

DO VALOR CONTRATADO:

O valor total da presente contratação será de **R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais)**.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes das presentes contratações correram com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

Ficha-617

04- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2406-33.90.30.39.18.000001.00000000 – Materiais p/ Manutenção de Veículos- Acessórios- Valor R\$ 268,00

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados após a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor responsável da CONTRATANTE, mediante Termo de Constatação e Recebimento do objeto, emitido pela Secretaria ordenadora da despesa, no prazo de até 10(dez) dias, contados a partir do recebimento definitivo.

Os pagamentos serão creditados em favor da Contratada, por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A contratada deverá providenciar a entrega do objeto, no prazo imediato, após recebimento da nota de empenho.

DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização d contratação decorrente deste termo de referência, caberá a cada secretaria

Fiscal da compra direta: Leonardo Darini da Silva, matrícula nº 107373, CPF- 053.255.271-77,

Suplente do fiscal: Maria Alves de Souza, mat. 14754, CPF nº 206.152.301-30

Sem mais para o momento, na espera de resposta, aproveito a oportunidade para reiterar agradecimentos.

Atenciosamente,

ARIELZO DA GUIA E CRUZ

Secretário Municipal de Administração

Anexos:



CND_ESTADUAL.pdf
CND_FEDERAL.pdf
CND_FGTS.pdf
CND_MUNICIPAL.pdf
CND_TRABALHISTA.pdf
CONTRATO_SOCIAL.pdf
ORCAMENTO_CENTRAL_PLACAS.pdf
ORCAMENTO_PINCELOS_PLACAS.pdf
ORCAMENTO_PLACA_VERONEZE.pdf
PEDIDO_04418_2023.pdf
QUADRO_DE_COTACAO.pdf
VERONESE_COMPROVANTE_DE_INSCRICAO_E_DE_SITUACAO_CADASTRAL__07670473000145.pdf

Assinado por 3 pessoas: JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS, ARIELZO DA GUIA E CRUZ e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/831A-C7FA-44C8-FE6B> e informe o código 831A-C7FA-44C8-FE6B





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido 04418/23 Data Emissão 14/04/2023 Nº Cotação 03560/23 Proc. Licitatório 000164/23 Nº.Mod 53 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: **Reserva Orçamentaria: 6639**

Poder Órgão: PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade / Setor: SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo: 2408 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON
Cond. Pagamento:

Ficha 617 Valor 268,00
020401 GABINETE DO SECRETÁRIO
3.3.90.30.39.18 ACESSÓRIOS
14.422.0003.2408.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON
1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000000 Sem código de acompanhamento
000 000 Recurs

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 - Nº Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53 - Aquisição 01 Par de Placas Mercosul, para o veículo Fiat/Siena EI 1.4 Flex, Placa QBF-648 2, para atender a demanda do PROCON.

Fornecedor: PLACAS VERONESES - ROBERTO VERONESES COD: 13884
Endereço: AV. BRASIL, 777-N Nº: 777 CPF/CNPJ: 07.670.473/0001-45
TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
009.054.388	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, PADRÃO MERCOSUL.	11561010000	33111390000		PA	1,00	268,00	268,00
Total Pedido								268,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS

1Doc: Proc. Administrativo 3.051/2023





Quadro de Cotação - 03560/23

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_13884	Proponente_28745	Proponente_2651				
009.054.388 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, PADRÃO	1	268,00	268,00	270,00	270,00	310,00	310,00	13884
Valor Total da Cotação:								268,00

Relação de Proponentes Participantes

13884 07.670.473/0001-45 PLACAS VERONESES - ROBERTO VERONESES
28745 46.071.178/0001-24 BS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA
2651 02.373.997/0001-50 PINCELOS PLACAS - GILBERTO DE VASCONCELOS - ME (VE

Relação de Proponentes Vencedor(es)

13884 268,00

Aprovado por:

Digitador (a)
JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS



VERONESE PLACA

AV BRASIL,

TANGARA DA SERRA - MT

CGC: 07.670.473/0001-45

Bairro: CENTRO

Insc.Est.: 133113604

Telefone: (65) 3329-1125

POSTO 080 - VERONESE PLACAS**Nº 0000071****Tipo: 2.1.02 Orcamento****Emissão: 13/04/2023**

Vendedor: ALLINY DUARTE

Hora: 13:39:43

Cliente: C06081 – Prefeitura Municipal de Tangara da Serra
 Endereço: Av. Brasil, 2351, setor N Bairro: Jd Europa
 Telefone: . Cidade: Tangara da Serra –
 MT

CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66

Numero RG:

Veículo Modelo: Renavam: Cor:
 Placa : Chassi:

Observações:

FORMAS DE PAGAMENTO
PAGAMENTO EM DINHEIRO, CARTAO, PIX OU BOLETO.

000066	PLACA DE CARRO MERCOSUL	2,00	134,00	268,00
--------	-------------------------	------	--------	--------

Serviços:	0,00	Produtos:	268,00	Total Bruto:	268,00
			,00	Total Desconto:	0,00
			,00	Total Líquido:	268,00

TANGARA DA SERRA, 13.de abril de 2023

Alliny Duarte

ALLINY DUARTE

Assinado por 3 pessoas: JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS, ARIELZO DA GUJA E ELIANE SIMONE CRISTALINO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/831A-C7FA-44C8-FE6B> e informe o Código 831A-C7FA-44C8-FE6B



ORÇAMENTO

CENTRAL PLACAS AUTOMOTIVAS P/ CARROS E MOTOS

AVENIDA BRASIL, Nº935-N, CENTRO

TANGARA DA SERRA-MT CEP:78300-000 FONE: (65)3326-0591

CNPJ:46.071.178.0001/24

QUANT.	DESCRICAO DO PRODUTO	VALOR UNITARIO	TOTAL
1	Um Par de Placas MERCOSUL	R\$ 270,00	R\$270,00

Slavio C. S. de Lima
TANGARA DA SERRA-MT, 27 DE MARÇO DE 2023.

CNPJ 46.071.178/0001-24
BS Comércio de Placas Automotivas Ltda
Av. Brasil, nº 935-N, Sala 1 - Jardim Europa
CEP 78300.174 - Tangará da Serra-MT





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
ROBERTO VERONESÊS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
DOIS VIZINHOS		PR	BRASILEIRO
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
X M F		COMUNHÃO PARCIAL E BENS	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ARCINDO VERONESÊS		MARIA SIRLEI VERONESÊS	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
19/04/1.977	981.474	SSP	MT
		CPF (número)	
		627.205.701-68	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

AVENIDA BRASIL		777-N	
CENTRO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
		78300-000	
MUNICÍPIO			UF
TANGARÁ DA SERRA			MT

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATOGROSSO:

080	INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL			
ROBERTO VERONESÊS			
AVENIDA BRASIL		Nº 777-N	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	78300-000	
MUNICÍPIO		UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
TANGARÁ DA SERRA		MT	

VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	
28.99-1/00	- FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ELABORADOS DE METAL, (PLACAS PARA VEÍCULOS).
Atividades secundárias	
50.30-0/03	- COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS.
50.20.-2/01	- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, E CROMAGEM DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01/11/2005		NIRE anterior		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)	
ROBERTO VERONESÊS	
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/10/2005	<i>Roberto Veroneses</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AL
<i>07.11.05</i>	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/11/2005
 SCB Nº: 51101506297
 Protocolo: 05/066558-8

Henrique de Oliveira Rodrigues
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
 SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 3 pessoas: JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS, ARIELZO DA GUIA E CRUZ e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/831A-C7FA-44C8-FE6B> e informe o código 831A-C7FA-44C8-FE6B



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0043589228

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **29/03/2023** Hora da emissão: **08:50:38**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ROBERTO VERONESES**

CNPJ: **07.670.473/0001-45**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.311.360-4 - ROBERTO VERONESES

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **27/05/2023**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **2UAU9BK2KKK9A272**

Assinado por 3 pessoas: JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS, ARIELZO DA GUJA E CRUZ e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/831A-C7FA-44C8-FE6B> e informe o código 831A-C7FA-44C8-FE6B





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROBERTO VERONESES
CNPJ: 07.670.473/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:15:49 do dia 16/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2023.

Código de controle da certidão: **F27E.31E7.E5B5.D278**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.670.473/0001-45
Razão Social: ROBERTO VERONESES ME
Endereço: RUA AV BRASIL 777 N / CENTRO / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2023 a 19/04/2023

Certificação Número: 2023032101343237131079

Informação obtida em 29/03/2023 09:47:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 14127/2023

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **07.670.473/0001-45** (CNPJ)

Contribuinte: **ROBERTO VERONESES**

Endereço: **AV BRASIL 777 N
CENTRO**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 29 de março de 2023.

Certidão válida até 29/04/2023.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 29/03/2023 as 08:50:39h. - Código de Validação **H809S7.O9V4B7.J6Q4J0**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTO VERONESES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.670.473/0001-45

Certidão n°: 13201241/2023

Expedição: 29/03/2023, às 09:46:11

Validade: 25/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTO VERONESES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.670.473/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS, APARELZO DA GUIA E CRUZ e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tngaradaserra.1doc.com.br/verificacao/831A-C7FA-44C8-FE6B> e informe o código 831A-C7FA-44C8-FE6B





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.670.473/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROBERTO VERONESES
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLACAS VERONESES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 777 N	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	------------------------	-----------------------------

CEP 78.300-095	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA	UF MT
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS_VERONESE.PLACAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (65) 3326-1177/ (65) 3326-3291
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Assinado por 3 pessoas: JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS, ARIELZO DA GUJA E CRUZ e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/831A-C7FA-44C8-FE6B> e informe o código 831A-C7FA-44C8-FE6B

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/03/2023** às **09:48:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 831A-C7FA-44C8-FE6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS (CPF 022.XXX.XXX-44) em 14/04/2023 16:08:56 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 14/04/2023 16:10:58 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 14/04/2023 16:14:25 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/831A-C7FA-44C8-FE6B>

Proc. Administrativo 1- 3.051/2023

De: Bruna B. - SAD

Para: SAD-DAA - Departamento de Apoio Administrativo

Data: 14/04/2023 às 17:19:47

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

Portanto o departamento de compras identificou a necessidade de utilizar o **inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021**, considerando que atualmente não temos licitação vigente com o objeto de manutenção corretiva e preventiva em veículos oficiais.

Segue em anexo Parecer emitido: Memorando 8.335/2022 - Parecer para Manuntenção da Frota

—

Bruna de Souza Ramos Barros
Agente Administrativo II

Memorando 8.335/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SAD - Gabinete do Secretário

Data: 18/07/2022 às 08:39:38

Setores envolvidos:

SAD, SAD

Parecer para Manutenção da Frota

Prezado Procurador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, solicitar um *PARECER* para o uso do ART. 75, inciso I da Lei 14.133/21 para aquisição de Serviços de Manutenção de Veículos Automotores, tendo em vista que o pregão não esta vigente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos agradecimentos.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9183-1941-066E-C7ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 18/07/2022 07:39:55 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 18/07/2022 07:58:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9183-1941-066E-C7ED>

Memorando 1- 8.335/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: GAB-PM - Procuradores Municipais - A/C Luan V.

Data: 18/07/2022 às 10:01:32

Devidas Providências.

—

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Memorando 2- 8.335/2022

De: Luan V. - GAB

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 18/07/2022 às 10:26:23

Setores envolvidos:

SAD, SAD, GAB

Parecer para Manutenção da Frota

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

No acórdão n. 2.458/2021, o TCU entendeu que é possível a utilização do art. 75 da nova lei de licitações por órgãos não vinculados ao Sistema de Serviços Gerais, do grupo chamado órgãos “não-Sisg”, em caráter excepcional e transitório, até que sejam concluídas as medidas necessárias ao efetivo acesso às funcionalidades do PNCP. O tribunal orientou que nesse período, como reforço à transparência que deve ser dada às contratações diretas, seja utilizado o Diário Oficial da União (DOU) como mecanismo adicional ao atendimento da diretriz legal.

Sobre a manutenção de veículos automotores, veja-se o que diz a Lei, em seu artigo 75, inciso um:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Da leitura do dispositivo, o limite em questão pode ser utilizado para:

- a) obras e serviços de engenharia; ou
- b) serviços de manutenção de veículos automotores.

Portanto, desde que o departamento de comprar identifique uma dessas duas hipóteses legais, poderá aplicar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações.

A conjunção é uma classe de palavras que servem de ligação entre elementos de uma sentença, sejam eles termos de uma mesma oração ou orações de um mesmo período. No caso da conjunção "ou", trata-se de conjunção alternativa, que expressa uma ideia de alternância, de opção.

Ou seja, basta a leitura literal do artigo para que se entenda seu significado, sendo desnecessário empregar técnicas de interpretação onde a lei não exige.

E, para aferir o limite, deve se observar o §1º do mesmo dispositivo, que prevê:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Portanto, desde que o serviço se enquadre como "**serviços de manutenção de veículos automotores**" é **POSSÍVEL** utilizar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações, pois o diploma legal é claro nesse sentido, desde que observadas as demais condições colocadas no Parecer Referencial acima referido.

Salvo melhor juízo, é o entendimento.

—
Luan Vanzetto
Procurador do Município

OAB/MT 27.160-O





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E655-A0AF-B4D4-032E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUAN VANZETTO (CPF 949.XXX.XXX-49) em 18/07/2022 09:26:31 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E655-A0AF-B4D4-032E>